



Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1989

Autoria: Senador Jutahy Magalhães (MDB/BA)

Iniciativa:

Ementa:

DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 234 DO CODIGO PENAL (DECRETO-LEI 3914, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1941), ADAPTANDO-SE AS PRESCRIÇÕES DO PARAGRAFO QUARTO DO ARTIGO 227 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Assunto: -

Data de Leitura: 07/04/1989

Tramitação encerrada

Decisão: Rejeitada por Comissão em decisão

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 27/09/1989 - REJEITADA

TRAMITAÇÃO

27/09/1989 SF-MESA - MESA DIRETORA

Situação: REJEITADA

Ação: DESPACHO AO ARQUIVO.
DCN2 28 09 PAG 5169.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 24 04 1990).

27/09/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREVISTO NO ART 91, PARAGRAFO QUARTO, DO REG INT.

06/09/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA RECEBIMENTO OF. 049, DO PRESIDENTE DA CCJ, INFORMANDO A REJEIÇÃO DA MATERIA, SENDO ABERTO O PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.
DCN2 07 09 PAG 4647.

24/08/1989 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: PARECER, SEN NELSON WEDEKIN, PELA REJEIÇÃO.

28/06/1989 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: DEVOLVIDO PELO RELATOR, ESTANDO A MATERIA EM CONDIÇÕES DE SER INCLUIDA NA PAUTA DA COMISSÃO.

TRAMITAÇÃO

24/05/1989 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: RELATOR SEN NELSON WEDEKIN.

24/05/1989 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

15/05/1989 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: REMESSA A CCJ, ONDE PODERA RECEBER EMENDAS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS.

07/04/1989 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA SENADO.
DCN2 08 04 PAG 1038.

07/04/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 61/1989

Data: 07/04/1989

Autor: Senador Jutahy Magalhães (MDB/BA)

Local: null

Descrição/Ementa: DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 234 DO CODIGO PENAL (DECRETO-LEI 3914, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1941), ADAPTANDO-SE AS PRESCRIÇÕES DO PARAGRAFO QUARTO DO ARTIGO 227 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.